

1 **ATA nº. 13 de 2018, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS**
2 **JOINVILLE REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018, NO IFSC, SITUADO À RUA**
3 **PAVÃO 1377 – BAIRRO COSTA E SILVA.**

4 Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze
5 horas, no auditório do Câmpus, o Colegiado do Câmpus Joinville reuniu-se para a
6 Reunião Ordinária com a Presidência do Diretor-Geral VALTER VANDER DE
7 OLIVEIRA e com a presença dos seguintes conselheiros: MAICK DA SILVEIRA VIANA,
8 DÉBORAH R. M. RIBAS, HEVERTON PEDRI, CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA.

9 Havendo número legal de conselheiros, o presidente declarou aberta a reunião e
10 anunciou as seguintes pautas: **1.** Informes **2.** Aprovação do Regulamento de
11 Capacitação. **3.** Posse do Colegiado 2019-2020. **Primeiro Ponto.** Informes. O
12 presidente do Colegiado, Professor Valter, informou que a Reitoria realizará uma
13 solenidade de comemoração dos 10 Anos do IFSC no dia 13/12/2018, às 16h30, no
14 Auditório da Reitoria. Comunicou também que foi publicada em 07 de novembro de
15 2018 uma Portaria da Reitora nº 3.130/2018, que estabelece o Horário Especial de
16 Verão e o período de Recesso mediante compensação. A jornada de trabalho dos
17 servidores entre os dias 21/12/2018 e 01/02/2019 será das 7h30min às 13h30min,
18 considerando a necessidade de racionalizar energia elétrica, água, serviços de
19 telefonia entre outros. Professor Valter comunicou que no dia 04/02/2019, às 8h30,
20 teremos um evento de Boas-Vindas aos Servidores. Nos dias 05 e 06/02/2019 serão
21 realizadas palestras Pedagógicas. Em fevereiro de 2019 acontecerá uma consulta
22 pública com audiências internas para discussão dos documentos e coleta de
23 contribuições para o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC que vai vigorar
24 entre 2020 e 2024. **Segundo Ponto.** Aprovação do Regulamento de Capacitação.
25 Professor Valter informou que o Conselho de Gestão emitiu duas proposições para
26 inclusão na Minuta do Regulamento de Capacitação elaborada pela Comissão de
27 Capacitação do Câmpus: (a) Prazo de 20 dias úteis para disseminação do conteúdo –
28 Anexo IV da Minuta; 11 votos a favor e 3 abstenções. (b) Visibilidade ao processo
29 através da publicação das capacitações em fóruns dentro do Sistema Integrado de

30 Gestão - SIG; 12 votos a favor, 2 abstenções. Referente à proposição (a) a
31 coordenadora da Comissão de Capacitação, professora Luciana, informou que o prazo
32 de 30 dias consta no formulário de participação em eventos da Reitoria. Com relação à
33 proposição (b) foi esclarecido que todas as capacitações realizadas estão cadastradas
34 no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP – do Ministério do
35 Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, portanto, as informações já estão públicas.
36 Após, os membros do Colegiado analisaram a Minuta do Regulamento de Capacitação
37 e o presidente colocou em votação a seguinte proposição: Retirar os anexos do
38 documento colocando o caminho para encontrar os formulários institucionais no SIGRH
39 (Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos). Todos votaram à favor. Em
40 seguida votou-se sobre a Aprovação do documento. O voto dos membros do colegiado
41 foi unânime para a Não aprovação devido à necessidade de ajustes no documento. A
42 Coordenadora da Comissão, professora Luciana, encaminhará o documento revisado
43 para aprovação na próxima reunião do Colegiado. **Terceiro Ponto.** O professor Valter
44 desejou boas-vindas aos novos membros do Colegiado do Câmpus Joinville que
45 atuarão no mandato de 2019 e 2020 conforme Portaria da Direção-Geral do Câmpus
46 Joinville N° 189 de 17 de dezembro de 2018. O presidente do colegiado informou que a
47 primeira reunião de 2019 acontecerá em 20 de fevereiro. Nada mais havendo a tratar,
48 foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Karin Fetter, lavrei a presente Ata. Joinville,
49 19/12/2018.